

# Prémios Empreendedor XXI

## Regulamento 2019

|   |           |
|---|-----------|
| <b>1. Introdução</b> .....  | <b>3</b>  |
| <b>2. Prémios Empreendedor XXI. Convocatória 2019</b> .....   | <b>4</b>  |
| <b>3. Requisitos de participação</b> .....  | <b>5</b>  |
| <b>4. Apresentação das candidaturas</b> .....   | <b>7</b>  |
| <b>5. Critérios de avaliação</b> .....  | <b>8</b>  |
| <b>6. Processo de seleção</b> .....   | <b>9</b>  |
| Avaliação e pontuação das candidaturas .....  | 10        |
| Processo de seleção dos prémios territoriais .....  | 10        |
| Processo de seleção dos prémios setoriais .....   | 11        |
| Aspetos gerais do processo de seleção .....   | 11        |
| <b>7. Prémios</b> .....   | <b>12</b> |
| Para as empresas com maior impacto no seu território .....  | 12        |
| Empresas com maior potencial de crescimento nos setores AgroFood, Health, Senior, Impact, PropTech e Mobility ..... | 12        |
| Programa internacional de acompanhamento a empresas .....   | 13        |
| Apoio internacional e prémios especiais (accessit) para a inovação .....  | 13        |
| Programa DayOne Open Innovation .....   | 14        |
| <b>8. Aspectos formais</b> .....  | <b>15</b> |

Confidencialidade .....15

Publicidade das nomeações dos prémios .....16

Aceitação do regulamento .....16

# 1. Introdução

As jovens empresas inovadoras, com ambição e potencial de crescimento, são imprescindíveis para o desenvolvimento económico e social dos territórios. A sua contribuição não se limita apenas à geração de riqueza e de emprego, mas também à criação de conhecimento, ao desenvolvimento de tecnologia e soluções para os novos desafios e necessidades da sociedade.

Estas empresas enfrentam grandes desafios associados ao desenvolvimento do produto, do negócio e do acesso ao mercado nas suas fases iniciais. Para poder enfrentá-los necessitam não só de financiamento especializado, mas também de um acompanhamento especializado que as ajude a desenvolver o seu potencial e a melhorar a sua capacidade de atrair investidores e clientes.

Por isso, a partir do “CaixaBank” contribuimos para o desenvolvimento de jovens empresas inovadoras com alto potencial de crescimento, oferecendo-lhes financiamento e acompanhamento especializado nas suas fases iniciais e no seu crescimento futuro através do DayOne, o serviço do CaixaBank para empresas tecnológicas e investidores.

Para além disso, através dos Prémios EmprendedorXXI identificamos, reconhecemos e acompanhamos as empresas inovadoras recém-criadas com maior potencial de crescimento. Os Prémios EmprendedorXXI destinam-se a impulsionar empresas que já deram os seus primeiros passos, permitindo-lhes acelerar o seu processo de crescimento e expansão global.

Desde a sua criação, em 2007, já acompanhamos 360 empresas vencedoras nas diferentes edições. Os Prémios EmprendedorXXI têm contado também com o apoio de mais de 135 entidades que se foram juntando à iniciativa como cooutorgantes, coorganizadoras ou colaboradoras, e de mais de 200 empresários, investidores e representantes de entidades ligadas ao empreendimento, que participam anualmente nos 50 comités e júris que decorrem em toda a Espanha e em Portugal.

Nesta 13ª edição foram criadas novas categorias setoriais, com o objetivo de promover as áreas de interesse a fomentar por parte dos cooutorgantes.

## 2. Prémios EmprendedorXXI. Convocatória 2019

O grupo CaixaBank, através do CaixaBank DayOne, convoca a 13ª edição dos Prémios EmprendedorXXI que identificam, reconhecem e acompanham as empresas inovadoras recém-criadas com maior potencial de crescimento em Espanha e Portugal.

Os Prémios EmprendedorXXI são concedidos em colaboração com o Ministério da Indústria, Comércio e Turismo através da Empresa Nacional de Innovación S.M.E., S.A. (ENISA) em Espanha e o Banco BPI em Portugal, e contam com o apoio de entidades de referência implicadas no apoio ao desenvolvimento das empresas inovadoras.

Os Prémios EmprendedorXXI procuram identificar jovens empresas inovadoras que, após terem conseguido alguns primeiros resultados bem-sucedidos, têm perante si um ambicioso plano de crescimento e precisam de recursos para o concretizar.

As empresas participantes concorrem aos seguintes prémios:

- **Prémios para as empresas com maior impacto no seu território.** Concorrem a este prémio todas as empresas de um território, independentemente do seu setor. Este prémio é cooutorgado com o Ministério da Indústria, Comércio e Turismo através da ENISA em Espanha e com o Banco BPI em Portugal.
- **Prémio para as empresas com maior potencial de crescimento nos setores** de Agrofood, Mobility, Senior, Impact, Health e PropTech. As empresas participantes cuja atividade esteja vinculada a um desses setores concorrem ao prémio setorial.

Para além de uma dotação económica, as empresas vencedoras beneficiarão de um programa de acompanhamento internacional. A organização reserva-se o direito de ampliar a dotação em espécie dos prémios, através de acordos com outros colaboradores externos. Nesse caso, tal será informado através da página Web e das redes sociais dos Prémios EmprendedorXXI.

### 3. Requisitos de participação

Para se apresentarem aos Prémios EmprendedorXXI, as empresas candidatas devem cumprir os seguintes requisitos:

- Estar **constituída como pessoa jurídica com fins lucrativos** (sociedade anónima (S.A.), sociedade por quotas (Lda.), sociedade laboral (S.L.), sociedade unipessoal (Unip.), Cooperativas, Sociedades Civis) e ter domicílio fiscal em Espanha ou em Portugal.
- Ter iniciado a sua atividade a partir de 1 de janeiro de 2016.
- Ser uma Microempresa ou uma PME.
- Os sócios fundadores deverão liderar a empresa, possuir uma percentagem de participação maioritária e trabalhar na empresa enquanto sua atividade principal, bem como contar com experiência no setor e ter vocação para criar equipas.
- O Prémio Regional destina-se a **microempresas e PME com base tecnológica e inovadora de todos os setores, segmentadas por território.**
- O Prémio Setorial destina-se exclusivamente a **microempresas e PME** dos seguintes setores:
  - **AgroFood:** Soluções tecnológicas relacionadas com a **produção agropecuária, tecnologia e produtos para a indústria agroalimentar, a transformação e elaboração de produtos agrícolas e alimentares**, para estabelecer uma produção mais eficiente, efetiva e sustentável na indústria alimentar e agrícola.
  - **Health:** Tecnologia aplicada à medicina para ajudar à melhoria da qualidade da saúde. Soluções no âmbito **terapêutico, diagnóstico e desenvolvimento de tecnologias médicas. E-health.**
  - **Senior:** Tecnologia que permita às pessoas idosas (silver economy) uma participação ativa em todas as áreas da vida social, **umentando e desenvolvendo a qualidade de vida** a nível de assistência, de saúde ou qualquer outro aspeto relacionado com este setor da sociedade.
  - **Mobility:** Soluções e plataformas digitais que proporcionem soluções para financiamento e renting de veículos, soluções de multi-mobilidade ou “mobility as a service”, modelos de subscrição, automóvel ligado/automático, pontos de recarga/ energia, soluções de pagamento relacionadas com a mobilidade, “mobility providers”, plataforma de usados e pós-venda
  - **Prop Tech:** Empresas que combinam uma componente tecnológica com a geração de valor para o mundo imobiliário. Soluções tecnológicas (**Marketplace, BigData, Investment, Software, Property Management, Financing, Visual StartUps, Peer to peer, Smart Home**) focadas na melhoria de qualquer serviço dentro do setor imobiliário, desde atividades de compra, aluguer ou venda de propriedades a serviços de construção ou manutenção.

- **Impact:** O objetivo é proporcionar ferramentas, serviços e mecanismos de suporte em soluções inovadoras baseadas em tecnologia que estejam ligadas a **fins sociais, impacto ambiental, desenvolvimento sustentável, inserção e fomento da diversidade, etc.**

O concurso destina-se a **empresas com base tecnológica e digital, com alto potencial de crescimento e modelos de negócio escaláveis e inovadores**, entendendo-se a inovação num sentido amplo (produto, processos, modelo de negócio, etc).

Ficam explicitamente excluídos:

- os **Empresários em Nome Individual (ENI)**
- as **empresas consideradas como “grandes empresas” de acordo com a Comissão Europeia**, ou seja, que empreguem mais de 250 funcionários e que faturem mais de 50 milhões de euros por ano ou cujo balanço total anual seja superior a 43 milhões de euros, ou as empresas nas quais mais de 25% do seu capital esteja na posse de uma ou mais empresas consideradas como grandes de acordo com a definição anterior.

Empresas que tenham sido premiadas em edições anteriores não podem concorrer ao mesmo galardão, mas podem candidatar-se e concorrer noutras categorias e aos prémios especiais (accessit).

## 4. Apresentação das candidaturas

A apresentação de candidaturas aos Prémios será realizada exclusivamente online através da página Web dos Prémios EmpreendedorXXI: <http://www.empreendedorxxi.pt>

Para o efeito, a empresa deve:

- Preencher o formulário de candidatura, e
- anexar a documentação comprovativa do cumprimento dos requisitos, a restante informação obrigatória, bem como informação opcional que possa ser considerada oportuna.

O período de apresentação de candidaturas tem início sexta-feira, dia **25 de outubro de 2019 às 9:00.** e termina quarta-feira, dia **4 de dezembro de 2019 às 18:00. (todos os horários estão expressos em GMT+1).**

A organização reserva-se o direito de alterar as datas de abertura e encerramento do período de apresentação de candidaturas. Nesse caso, tal será informado através da página Web e das redes sociais dos Prémios EmpreendedorXXI.

## 5. Critérios de avaliação

Para a avaliação das candidaturas, serão considerados os seguintes critérios:

- **Equipa:** Compromisso, dedicação e risco assumido pela equipa empreendedora; adequação da experiência/formação da equipa às necessidades do negócio; composição da equipa e capacidade de atrair talentos; motivação; existência de Conselhos e perfil dos especialistas, percentagem de participação da equipa fundadora na sociedade, etc.
- **Modelo de negócio:** Cadeia de valor e rentabilização do modelo de negócio; análise da concorrência; capacidade de angariar clientes; plano comercial e de marketing; potencial e capacidade de internacionalização; capacidade ou probabilidade de dispor dos recursos necessários para implementar o plano de negócio; coerência interna e histórica das projeções financeiras, etc.
- **Ambição:** Dimensão e projeção de crescimento do mercado alvo; escalabilidade; concorrência existente e prevista; concentração de clientes; ambição e solidez das projeções de vendas; margem bruta prevista; criação de postos de trabalho, etc.
- **Inovação:** Grau de inovação do produto ou serviço; análise adequada das necessidades do cliente; vantagens competitivas e barreiras de entrada; posicionamento perante a concorrência, adequação da sua proposta de valor à transformação e impacto no seu setor, etc.
- **Histórico:** Faturação e/ou financiamento obtido; resultados obtidos em relação aos recursos empregues, etc.

Para os Prémios para a melhor empresa do seu território será avaliada, além dos critérios anteriores, o o envolvimento e o impacto da empresa nesse território.



## 6. Processo de seleção

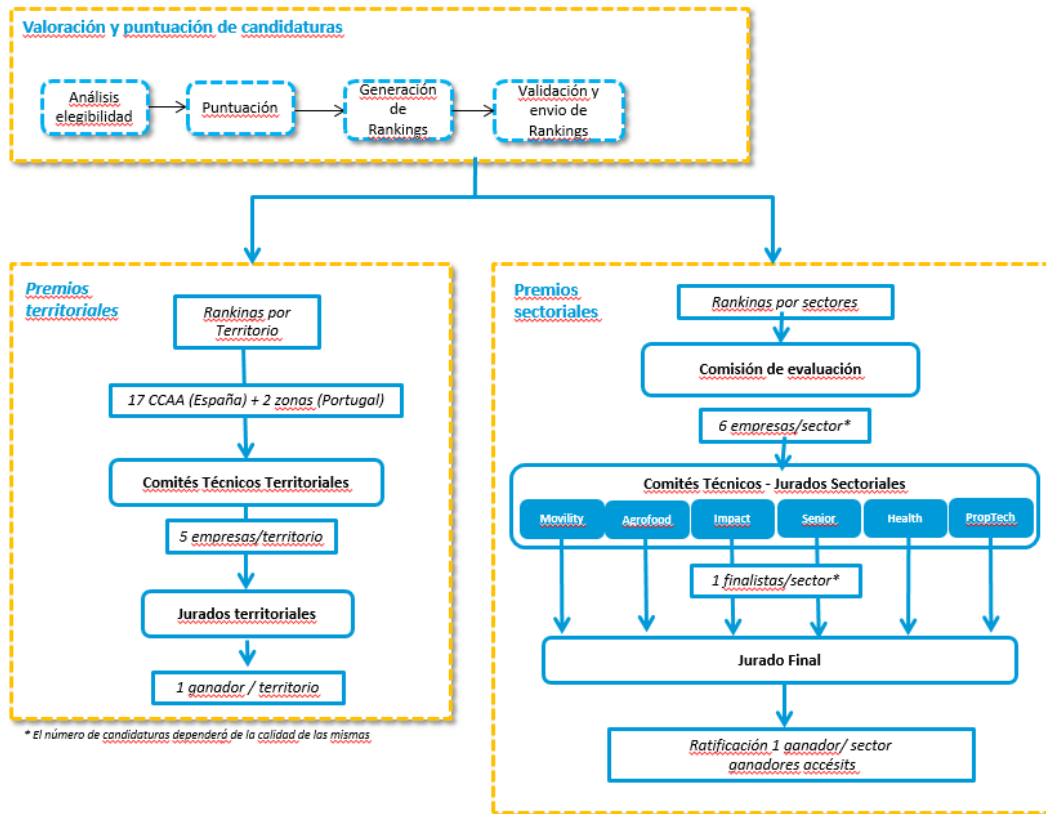


Gráfico. Processo de seleção PEXXI

### **Avaliação e pontuação das candidaturas**

- 1. Análise da elegibilidade.** Uma vez terminado o prazo de apresentação dos pedidos, procede-se à análise das candidaturas. Esta análise destina-se a confirmar que as candidaturas se ajustam ao perfil de empresa alvo dos Prémios e que estas satisfazem os requisitos de participação detalhados nestas bases, muito especialmente no que respeita à sua componente de inovação. As candidaturas que não se adequarem aos requisitos de participação serão excluídas do processo.
- 2. Pontuação.** Os pedidos são analisados e pontuados com base nas informações fornecidas no formulário de candidatura e na documentação anexada. Os pedidos são avaliados remotamente por avaliadores independentes que os pontuam com base em tabelas de avaliação padronizadas que incluem mais de 20 critérios.
- 3. Elaboração de rankings.** Uma vez terminado o processo de avaliação inicial, as candidaturas são ordenadas por pontuação e são gerados os diferentes rankings por território ou setor, que são remetidos aos órgãos de seleção correspondentes.

### **Processo de seleção dos prémios territoriais**

- 4. Comitês Técnicos:** Os Comitês Técnicos são compostos por representantes dos cooutorgantes dos Prémios EmprendedorXXI e das entidades organizadoras e colaboradoras de cada território, especialistas na análise de empresas. O Comité Técnico analisa as candidaturas apresentadas, as pontuações atribuídas e seleciona as empresas que se apresentarão ao Júri de cada território. Em alguns casos, o Comité Técnico pode solicitar a apresentação e defesa da candidatura por parte da empresa que está a concorrer e organizar sessões de preparação dos pitch para os finalistas. A presença nestas sessões, no caso de as mesmas serem organizadas, é obrigatória para permanência no processo.
- 5. Júris e atos de entrega:** Os júris designam a empresa vencedora em cada território. Os Júris territoriais são integrados por membros representantes dos cooutorgantes, representantes institucionais, investidores, empresários de prestígio, empreendedores de sucesso e antigos vencedores dos Prémios EmprendedorXXI. O Júri será presidido pelo CaixaBank. O júri exige a apresentação e defesa da candidatura pela empresa que está a concorrer. Para além disso, podem ser organizadas sessões de preparação dos pitch para os finalistas. A presença nestas sessões, no caso de as mesmas serem organizadas, é obrigatória para permanência no processo. A decisão do Júri é inapelável e é tornada pública no ato de entrega dos Prémios EmprendedorXXI, o qual pode decorrer nesse mesmo dia ou em data posterior. O ato de entrega terá lugar durante o DayOne Innovation Summit do território. Todos os participantes nomeados como finalistas comprometem-se a assistir ao mesmo. Os atos de entrega ocorrerão no primeiro quadrimestre de 2020 e as datas exatas serão publicadas na página Web dos Prémios (<http://www.emprendedorxxi.es/pt-pt/>).

### Processo de seleção dos prémios setoriais

6. **Comissão de Avaliação:** A Comissão de Avaliação é constituída por representantes das entidades organizadoras e cooutorgantes especialistas em avaliação de empresas e seleciona, em cada um dos setores, as empresas que serão apresentadas a cada um dos Comitês Técnicos Setoriais.
7. **Comitês Técnicos Setoriais:** Os Comitês Técnicos Setoriais são constituídos por profissionais de referência da indústria e do setor, por investidores especializados e representantes institucionais. Os Comitês Técnicos Setoriais (um por setor) serão celebrados em **abril de 2020** e selecionarão a empresa vencedora e dois finalistas de cada setor. As empresas apresentarão a sua candidatura perante o Comité em formato de pitch acompanhado de uma sessão de perguntas. Previamente aos Comitês serão organizadas sessões de formação para os finalistas. A não assistência ao Comité ou às sessões de preparação prévias implicará a exclusão do processo de seleção.
8. **Júri Setorial e Ato de entrega:** O Júri setorial ratifica a empresa vencedora e as duas finalistas de cada setor selecionadas no Comité Técnico. O júri integra os representantes máximos das entidades organizadoras, cooutorgantes, especialistas e entidades de referência no apoio a jovens empresas inovadoras. Reunir-se-á em **abril de 2020 (o local e o horário ainda estão por confirmar)**, no dia seguinte após os Comitês Técnicos. A decisão do júri é inapelável e tornar-se-á pública durante o Ato de Entrega que decorrerá em seguida e que terá lugar durante o DayOne Innovation Summit Setorial, em Barcelona.

### Aspetos gerais do processo de seleção

A organização reserva-se o direito de modificar qualquer data de comitês, júris ou atos de entrega previstos nestas bases, bem como de ajustar o procedimento no processo de seleção se tal for considerado necessário. Nesse caso, tal será informado através da página web (<http://www.empreendedorxxi.pt>) e por correio eletrónico para as entidades organizadoras e colaboradoras.

Caso a qualidade das candidaturas não seja considerada suficiente, a organização pode alterar o número de candidaturas que superam uma fase ou que são apresentadas aos comitês e júris correspondentes, bem como declarar que o prémio não será atribuído.

Os custos de deslocação e alojamento das empresas convocadas para os Comitês e Júri dos prémios setoriais são assumidos pela organização (1 representante por empresa).

## 7. Prémios

Através dos Prémios EmpreendedorXXI queremos contribuir de forma decisiva para o impulso das empresas e para isso, além da dotação financeira, os prémios oferecem programas de acompanhamento e ações para aumentar a sua visibilidade perante sócios cruciais para o seu futuro.

Todas as empresas participantes podem concorrer aos seguintes prémios:

### Para as empresas com maior impacto no seu território

As 17 empresas vencedoras da competição em Espanha (1 empresa vencedora em cada comunidade) e as 2 empresas vencedoras em Portugal (1 empresa vencedora por cada região), serão reconhecidas como as empresas com maior potencial de crescimento no seu território e receberão:

- Um prémio monetário de 5000€<sup>11</sup>.
- Acesso a um programa de acompanhamento internacional.

### Empresas com maior potencial de crescimento nos setores AgroFood, Health, Senior, Impact , PropTech e Mobility

As 6 empresas vencedoras setoriais (1 empresa vencedora em cada setor) serão reconhecidas como as empresas com maior potencial de crescimento no seu setor e receberão um prémio monetário<sup>2</sup>:

- o **15 000€** para a vencedora no setor AgroFood
- o **15 000€** para a vencedora no setor Health
- o **15 000€** para a vencedora no setor Mobility
- o **15 000€** para a vencedora no setor Senior
- o **15 000€** para a vencedora no setor Impact
- o **15 000€** para a vencedora no setor PropTech

As 6 empresas vencedoras (1 empresa vencedora em cada setor) e as 12 empresas finalistas (2 empresas por cada setor) terão acesso a **um programa de** acompanhamento internacional.

---

1 Todos os prémios estão sujeitos às correspondentes retenções e impostos que possam ser aplicáveis. É da responsabilidade do vencedor, em qualquer caso, declarar o prémio conforme apropriado no imposto a que esteja sujeito. Os prémios em dinheiro serão pagos através de transferência bancária para uma conta-corrente do CaixaBank ou BPI em nome da empresa premiada.

2 Todos os prémios estão sujeitos às correspondentes retenções e impostos que possam ser aplicáveis. É da responsabilidade do vencedor, em qualquer caso, declarar o prémio conforme apropriado no imposto a que esteja sujeito. Os prémios em dinheiro serão pagos através de transferência bancária para uma conta-corrente do CaixaBank ou BPI em nome da empresa premiada.

## Programa internacional de acompanhamento a empresas

Além da dotação económica do prémio, as 19 empresas vencedoras do prémio territorial, as 6 empresas vencedoras do prémio setorial (1 empresa de cada setor) e as 12 empresas finalistas setoriais (2 empresas de cada setor) terão acesso a um programa de acompanhamento internacional.

As empresas terão de preencher um requerimento que será avaliado por um comité de seleção constituído por representantes da escola de gestão ESADE. Este comité selecionará um máximo de 15 empresas que beneficiarão de um programa internacional de desenvolvimento exponencial organizado pela ESADE em colaboração com a Singularity University em Silicon Valley<sup>3</sup> e que decorrerá durante o mês de Julho de 2020.

As restantes empresas vencedoras ou finalistas não selecionadas para o programa internacional na Singularity University terão acesso ao curso internacional Ignite Fast Track na Universidade de Cambridge.<sup>24</sup>

## Apoio internacional e prémios especiais (accesit) para a inovação

A iniciativa Prémios EmpreendedorXXI conta com o apoio de diferentes entidades internacionais. A informação sobre os mesmos será comunicada na página web dos prémios ([www.empreendedorxxi.es](http://www.empreendedorxxi.es)) e respetivos canais sociais.

Neste sentido, a iniciativa Prémios EmpreendedorXXI conta com o apoio da Embaixada de Israel em Espanha e do Ministério Adjunto da Economia de Portugal.

Por outro lado, a Agência Nacional da Inovação de Portugal, através dos BFK Awards outorga um prémio especial (accesit) para a inovação dotado com um prémio de 5000€ a uma empresa portuguesa.

Na atribuição dos prémios especiais (accesits) para a inovação será valorizada a geração de valor e a capacidade disruptiva da inovação proposta, entendendo-se a inovação num sentido amplo (tecnologia, modelo de negócio, processos, canais de venda, etc.).

Os promotores dos Prémios EmpreendedorXXI entregarão as candidaturas concorrentes ao prémio especial à entidade outorgante deste último, que selecionará e proporá a empresa vencedora. De igual modo, reserva-se o direito de não atribuir o prémio especial. A entidade outorgante do prémio especial pode solicitar informações adicionais e realizar entrevistas, presenciais ou por telefone, com as empresas candidatas.

---

<sup>3</sup> Está incluída a matrícula no curso, bem como as despesas de viagem e alojamento. A participação é exclusiva a um dos sócios fundadores ou ao CEO da empresa. A participação no curso está condicionada à correta inscrição e superação do processo de admissão do próprio programa. A convocatória para o curso, bem como a aceitação de um participante no mesmo é da exclusiva responsabilidade dos organizadores do curso e não dos promotores dos Prémios EmpreendedorXXI, que declinam qualquer responsabilidade pela alteração das datas ou pela não-aceitação de um vencedor no curso e não oferecerão qualquer compensação ou prémio alternativo em tal caso.

<sup>4</sup> Está incluída a matrícula no curso, bem como as despesas de alojamento. A participação é exclusiva a um dos sócios fundadores ou ao CEO da empresa. A participação no curso está condicionada à correta inscrição e superação do processo de admissão do próprio programa. A convocatória para o curso, bem como a aceitação de um participante no mesmo é da exclusiva responsabilidade dos organizadores do curso e não dos promotores dos Prémios EmpreendedorXXI, que declinam qualquer responsabilidade pela alteração das datas ou pela não-aceitação de um vencedor no curso e não oferecerão qualquer compensação ou prémio alternativo em tal caso. Mais informações em: <https://www.jbs.cam.ac.uk/entrepreneurship/programmes/ignite/>.

O Júri setorial dos Prémios EmprendedorXXI proclamará a empresa vencedora do prémio especial a partir da proposta da entidade outorgante. A decisão do júri é inapelável e tornar-se-á pública durante o Ato de entrega a determinar conjuntamente com a entidade outorgante do prémio especial (accesit).

## Programa DayOne Open Innovation

Os Prémios EmprendedorXXI, através do CaixaBank DayOne, lançarão no último trimestre de 2019 o programa “DayOne Open Innovation” com a finalidade de selecionar uma empresa de cada grupo setorial com o intuito de lançar um desafio com vista à realização de um projeto-piloto com uma área de negócio do grupo CaixaBank. A empresa selecionada de cada sector obterá 15 000€ para realizar um projeto-piloto com o CaixaBank.

As condições legais para participar neste programa serão publicadas na página Web do DayOne ([www.dayonecaixabank.com](http://www.dayonecaixabank.com)) e dos Prémios EmprendedorXXI ([www.emprendedorxxi.es](http://www.emprendedorxxi.es)). DayOne e Prémios EmprendedorXXI comunicarão às empresas participantes nos Prémios EmprendedorXXI a abertura desta convocatória, à qual poderão concorrer caso cumpram os requisitos de participação.

## 8. Aspetos formais

Os prémios são outorgados formalmente pela Caixa Emprendedor XXI S.A, cooutorgados pela Empresa Nacional de Innovación S.M.E., S.A. (ENISA) do Ministério da Indústria, Comércio e Turismo de Espanha e pelo Banco BPI em Portugal, e geridos pelo CaixaBank SA através do DayOne, a sua divisão para empresas tecnológicas e seus investidores.

### Confidencialidade

Estará assegurada a confidencialidade das candidaturas apresentadas durante todo o processo. Em qualquer caso, poderão ser divulgadas as características gerais destas e, a seu tempo, o nome dos projetos vencedores, o seu logótipo, a sua atividade e principais realizações, bem como as pessoas integrantes da equipa promotora.

A Caixa Emprendedor XXI S.A.U. informa que:

- a) Para a gestão dos Prémios não se terá acesso a dados pessoais, exceto os dados dos representantes da empresa participante que se inscreverem para os Prémios.
- b) Dados dos representantes das pessoas jurídicas.

Os dados dos representantes serão tratados com o fim de gerir os presentes Prémios, bem como, quando for o caso, para cumprir com as obrigações regulamentares impostas à Caixa Emprendedor XXI S.A.U. Uma vez terminada a vigência, os dados serão conservados (conforme indicado nos regulamentos), com o único propósito de cumprir as obrigações legais exigidas e para a formulação, exercício ou defesa de queixas, durante o prazo de prescrição das ações derivadas do presente Contrato.

O titular dos dados poderá exercer os direitos, de acordo com os regulamentos aplicáveis, através do seguinte endereço de e-mail:

Relativamente à Caixa Emprendedor XXI: [www.caixabank.com/ejercicioderechos](http://www.caixabank.com/ejercicioderechos).

Por fim, os dados de contacto do Responsável pela Proteção de Dados, são:

Relativamente à Caixa Emprendedor XXI: [www.caixabank.com/delegadoprotecciondedatos](http://www.caixabank.com/delegadoprotecciondedatos)

De igual modo, poderá endereçar quaisquer reclamações derivadas do tratamento dos seus dados à Agência Espanhola de Proteção de Dados ([www.agpd.es](http://www.agpd.es)).

A Caixa Emprendedor XXI S.A.U. colabora com escolas de negócios e universidades na promoção de conhecimentos relevantes sobre o estado e evolução das iniciativas empreendedoras com alto potencial de crescimento em Espanha, a partir da informação gerada através dos Prémios Emprendedor XXI. Com este objetivo, a Caixa Emprendedor XXI S.A. cede dados unicamente para fins de investigação e de publicação de resultados agregados e anónimos e exclui as informações de carácter pessoal.

## Publicidade das nomeações dos prémios

As empresas galardoadas e nomeadas poderão fazer publicidade da referida condição em papéis timbrados, anúncios e recordações, especificando o ano em que foram premiadas e se se trata de empresas vencedoras ou nomeadas, bem como publicitar ou difundir a concessão dos Prémios em qualquer meio de comunicação.

As entidades organizadoras e outorgantes farão publicidade das empresas premiadas e nomeadas com a devida relevância, nos meios nacionais e/ou regionais que considerarem mais adequados e em todas as plataformas onde sejam solicitados exemplos de excelência e boas práticas no âmbito da inovação.

## Aceitação do regulamento

A participação no Concurso implica a total aceitação do presente regulamento, cuja interpretação é tarefa do júri correspondente em cada fase.

Qualquer incumprimento dos prazos ou procedimentos refletidos nestas bases impedirá o participante de receber os prémios.